

MCN 147/2006

Mensagem nº 948

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 330, de 9 de novembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, no valor total de R\$ 106.726.769,00, para os fins que especifica".

Brasília, 9 de novembro de 2006.

